INDICAÇÃO Nº 374/2018

Delimitação de estacionamento em apenas um lado da via na Rua Ângelo Donin, da esquina com a Avenida Maripá até a Ponte sobre o Rio Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a delimitação de estacionamento em apenas um lado da via na Rua Ângelo Donin, da esquina com a Avenida Maripá até a Ponte sobre o Rio Toledo.

Os estacionamentos ocupam espaços valiosos das cidades e suas vias, afetando de forma negativa o planejamento urbano, especialmente no horário comercial, onde o fluxo de veículos é intenso e os motoristas têm o hábito de estacionar dos dois lados da rua.

Especialmente no local em discussão ocorre uma desvantagem na utilização dos dois lados da via para estacionamentos, sendo mais vantajoso para o fluxo de veículos e pedestres que fosse regularizado o estacionamento de veículos somente em um lado da via.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 2 de maio de 2018.

LEANDRO MOURA